



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.128

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

- 19 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao Previd, matrícula nº. 502133, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à segunda quinzena do período aquisitivo 2021/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 17 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 09 de maio de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**PORTARIA Nº 035/2024/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor Financeiro do PreviD, MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES, para substituir a Senhora GLEICIR MENDES CARVALHO, no cargo de Diretora de Benefícios, no período de 20/05/2024 – 18/06/2024, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, § 13, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de Férias Regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 09 de maio de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 038/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO, matrícula nº.114762378-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Dourados, cedida ao PreviD, 05 (CINCO) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar n.º 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, no período de: 30/03/2024 a 03/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2024.

Dourados-MS, 09 de maio de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 062/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLAIR FÁTIMA LEMANSKI e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLAIR FÁTIMA LEMANSKI, matrícula 114760476-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, “a”, §3º da CF/88 com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como, não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2º, e será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 13 de maio de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 44/SEMAD/DGO, DE 08 DE MAIO DE 2.024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 173/2024/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Thiago Pires de Almeida - Matrícula: 114771499-3, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 173/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação n.º 148/2023 – Pregão Eletrônico n.º 033/2023 - Ata de Registro de Preços n.º 055/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Fernanda Gonçalves Garcia - Matrícula: 114768430-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.586, de 19 de setembro de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.981 do dia 29 de setembro de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de Maio de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº 67/2024/SEMED****DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA – EDITAL Nº 59/2024/SEMED.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Divulgar a lista de inscritos no Processo de Seleção e Cadastro reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme Edital nº 59/2024/SEMED, publicado em diário oficial do município em 02 de maio de 2024, conforme anexo único deste edital.

Dourados, 10 de maio de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Ana Paula Teixeira de Oliveira e Almeida
Andreia Dos Santos Oliveira Coelho Vanzin
Cristiane Pereira Peres
Denise Pavã Viegas
Edina Recalde de Mattos
Elizabet Messa Sanabria Ueno
Francisca Cristaldo Rivas
Gabriela Aládia Graça
Gislaine da Silva Claus
Gladis Ester Saracho Frank
Joice Franco Da Silva
Luciano de Oliveira
Maria Paulina Antunes Martinez
Mônica de Souza Silva
Patrícia Silva Silveira Alencar
Rose Maria da Silva Nascimento
Rosimar Camacho da Silva
Valdenir de Souza

EDITAL Nº 70/2024/SEMED**CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – EDITAL Nº 59/2024/SEMED.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

CONVOCAR os inscritos no Processo de Seleção e Cadastro reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Edital nº 59/2024/SEMED, a comparecerem no dia 14 de maio de 2024, das 08h00 às 13h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS, para realização da etapa 2: análise curricular e etapa 3: entrevista.

Os candidatos deverão portar todos os documentos originais apresentados no ato de inscrição.

Dourados, 10 de maio de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Ana Paula Teixeira de Oliveira e Almeida
Andreia Dos Santos Oliveira Coelho Vanzin
Cristiane Pereira Peres
Denise Pavã Viegas
Edina Recalde de Mattos
Elizabet Messa Sanabria Ueno
Francisca Cristaldo Rivas
Gabriela Aládia Graça
Gislaine da Silva Claus
Gladis Ester Saracho Frank
Joice Franco Da Silva
Luciano de Oliveira
Maria Paulina Antunes Martinez
Mônica de Souza Silva
Patrícia Silva Silveira Alencar
Rose Maria da Silva Nascimento
Rosimar Camacho da Silva
Valdenir de Souza

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 002/2024/SEGOV****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO:
CONSÓRCIO MULTIFACETÁRIO SUL FRONTEIRA
CNPJ: 47.203.050/0001-30

PROCESSO: Nº 1.745/2024

OBJETO: O pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na forma de Contrato de Rateio nº 304/2023/DL/PMD, com base no inciso XXVI do caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do § 1º do Art. 2º da Lei Federal nº 11.107/2005.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

FISCAIS DO CONTRATO: Carlos dos Santos

Sergio Paulo Lima dos Santos

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2024

Wellington Henrique de Lima Rocha
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC
CNPJ: 57.494.031/0001-63

PROCESSO Nº 012/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de munições, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024, Processo de Licitação nº. 012/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. – Guarda Municipal

04.01. – Guarda Municipal

06.181.104. – Policiamento

2012. – Manter ações da Guarda Municipal, Implantar Novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

33.90.30.05. – Explosivos e Munições

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: 99.003,12 (Noventa e nove mil e três reais e doze centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC
CNPJ: 57.494.031/0010-54

PROCESSO Nº 012/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de munições, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024, Processo de Licitação nº. 012/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. – Guarda Municipal

04.01. – Guarda Municipal

06.181.104. – Policiamento

2012. – Manter ações da Guarda Municipal, Implantar Novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

33.90.30.05. – Explosivos e Munições

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 15.950,00 (Quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
VIZOTTO E CIA LTDA

PROCESSO: 442/2013 Concorrência nº 010/2013

OBJETO: É o Décimo Segundo Termo Aditivo; Trata-se de prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 14/04/2024 e previsão de vencimento em 14/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
AWL LOCAÇÃO DE VAN LTDA

PROCESSO: 142/2023 Pregão Eletrônico nº 028/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, com início em 17/06/2024 e previsão de vencimento em 30/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 303/2022 Pregão Eletrônico nº 078/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA

PROCESSO: 302/2022 Pregão Eletrônico nº 082/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 302/2022 Pregão Eletrônico nº 082/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023/DL/PMD**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO:302/2022 Pregão Eletrônico nº 082/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2023/SEMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel.

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA.

CNPJ: 03.623.964/0001-84.

Presidente: Fernando Rodrigues da Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 1 (um) ano, a partir de 12 de junho de 2024 até 11 de junho de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 117/2023/SEMAS

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel.

TOCA DE ASSIS IRMÃS.

CNPJ: 34.084.109/0002-57.

Presidente: Antônia Soares da Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 1 (um) ano, a partir de 07 de junho de 2024 até 06 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/2023/SEMAS

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Fabiana Baggio Cassel.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD.

CNPJ: 12.360.396/0001-67

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 1 (um) ano, a partir de 28 de junho de 2024 até 27 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2023/SEMAS**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Fabiana Baggio Cassel.

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.
CNPJ: 01.191.798/0001-69.

Presidente: Maria de Lourdes Batista.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2023/SEMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Fabiana Baggio Cassel.

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.
CNPJ: 01.191.798/0001-69.

Presidente: Maria de Lourdes Batista.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2023/SEMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Fabiana Baggio Cassel.

CASA CRIANÇA FELIZ.
CNPJ: 94.722.287/0002-98.

Presidente: Edmilson de Souza Ozório.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 6 (seis) meses, a partir de 12 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2023/SEMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Fabiana Baggio Cassel.

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.
CNPJ: 03.746.641/0001-88.
Presidente: Francisco Cláudio Romero de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 4 (quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2024 até 30 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 197/2023/SEMAS**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Fabiana Baggio Cassel.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS – APAE.
CNPJ: 03.368.578/0001-93.
Presidente: Marcelo Vardasca de Sousa.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da parceria por mais 4 (quatro) meses, a partir de 28 de junho de 2024 até 31 de outubro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/RH/SEMS

PARTES:

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo
PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Médico (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Auxiliar de Odontologia (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143- Fortalecimento da Atenção de Média e alta Complexidade, Ambulatorial

2.120 - Implementação e Manutenção dos Serviços da rede de Urgência

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais); R\$ 1.271,32 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Odontologia 40 horas semanais); R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 018/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
SILVANA CRUZ MARTINS ALVES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE IDELFONSO PEDROSO
SILVANA GUEVARA DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	EQUIPE DE SAUDE JOQUEI CLUBE
SÔNIA DONIZETE DE PAULA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA ALTOS DO INDAIA
ROSELI OLIMPIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	09/05/2024	08/05/2025	EQUIPE DE SAUDE JOQUEI CLUBE
JACIRA DE LIMA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	PAM
ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	IST AIDS E HEPATITES VIRAIS
EVA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MULHER - CAM
NOEMI MEIRELES PEREIRA LEME	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	CAPS I
SOLANGE OLIVEIRA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	CAPS I
ROSANGELA DE SOUZA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	CAPS I
JUAN DOMINGOS MUCHON	MÉDICO - 40 HORAS	02/05/2024	01/05/2025	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO
KAMILLA NARDONI LOPES	MÉDICO - 40 HORAS	15/05/2024	14/05/2025	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA ALTOS DO INDAIA

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024/RH/SEMS**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas); Médico (40 horas semanais); Médico (20 horas semanais); Médico (30 horas semanais); Nutricionista (40 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); Assistente Social (30 horas); Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2.114 - Manutenção das atividades administrativas

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.145 - Sistema de Vigilância em Saúde

2.197 - Manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais.

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais);

R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 1.271,32 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais) R\$ 2.769,74 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R\$ 2.077,31 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais); R\$ 7.401,11 (Médico 30 horas); R\$ 7.160,10 (Nutricionista 40 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 5.370,08 (Assistente Social 30 horas semanais); R\$ 4.934,07 (Médico 20 horas semanais); R\$ 5.370,08 (Psicólogo 30 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 19/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO
ANDREIA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	02/05/2024	01/05/2025
ALESSANDRO BARBI NOVAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	02/05/2024	01/05/2025
CAROLINA DE CARVALHO VILAS BOAS	MÉDICO 40 HORAS	22/05/2024	21/05/2025
CECILIA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	08/05/2024	07/05/2025
CLAUDINEIA PEREIRA DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
DELAIDE FRANCISCA SILVA VELOSO	MÉDICO 40 HORAS	16/05/2024	15/05/2025
DANIEL RICARDO MONTEIRO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA 30 HORAS	22/05/2024	21/05/2025
DANIELE ROSANA NOWOTNY BOMFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS	02/05/2024	01/05/2025
DEISIMAR DE LIMA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO ARNAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
ELISANGELA FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
ERIKA SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
FLAVIO JARDIM GOMES	MEDICO 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
FRANCINEIA SILVA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
GABRIEL FARIA CERQUEIRA	MÉDICO 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
GABRIEL CAMPOS PEDROZO	MÉDICO 30 HORAS	02/05/2024	01/05/2025
JUNIOR LIMA BEZERRA	MÉDICO 20 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
JUCILENE APARECIDA MANFRE LOPES NOIA	PSICOLOGO 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
KASSIA RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
LEONARDO MORAIS SOSSAI	MÉDICO 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025

EXTRATOS

LAURA RAFAELA MONTEIRO DE ALMEIDA MACIEL CATELAN	NUTRICIONISTA 40 HORAS	08/05/2024	07/05/2025
LUCIETE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	31/05/2024	30/05/2025
MARISA FROMHERZ WENGRAT	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
MARIANA RIBEIRO MARQUES	ENFERMEIRO 40 HORAS	02/05/2024	01/05/2025
MARIA DE LOURDES SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	17/05/2024	16/05/2025
NICE AQUINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	02/05/2024	01/05/2025
RENATA VERÃO BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
RICARDO ZEMOLIM FIGUEIREDO	MÉDICO 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
REJANE EDY DE ARAUJO BARCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
ROSANA APARECIDA SOARES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
SANDRA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
SILVANA LOPES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS	16/05/2024	15/05/2025
THAIS GASSI JORGE	MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
THIAGO NOGUEIRA DE FARIA	MÉDICO 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
THANIA DA SILVA GUILHERME	ENFERMEIRO 40 HORAS	01/06/2024	31/05/2025
VANESSA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	04/05/2024	03/05/2025
WENDY DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS	01/06/2024	31/05/2025

DEMAIS ATOS / JUSTIFICATIVA DE DISPENSA - SEGOV**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento SEGOV

Base Legal: Art. 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: Sindicato Rural de Dourados, CNPJ: 03.065.554/0001-65.

Endereço: Rua Valério Fabiano, nº 100, Jardim Alhambra, CEP: 79.843-035, Dourados - MS.

Objeto: Apoio financeiro para organização e realização da 58ª Expoagro, que ocorrerá entre os dias 10 e 19 de maio do presente ano.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Prazo de execução: Maio a agosto de 2024 (três meses contados da data da assinatura do termo).

CONSIDERANDO que o Sindicato Rural possui uma vasta expertise na condução de projetos consagrados, como a Expoagro, que é reconhecida como a maior feira agropecuária do Estado, e também a Festa do Peão de Boiadeiro;

CONSIDERANDO que o Sindicato Rural é entidade sindical de base que foi estabelecida em 1972. Seu principal propósito é coordenar, proteger e representar legalmente a categoria econômica relacionada à agropecuária. Além disso, busca colaborar com as autoridades públicas e outras associações que compartilhem objetivos de relevância pública e social.

CONSIDERANDO que a Expoagro é um grandioso evento que celebra a elegância do esporte e da cultura sertaneja, carregando consigo uma rica história de sucesso, demonstrada em todas as edições anteriores em Dourados. Com apelo para todas as faixas etárias, esse evento, que se enraizou na cultura dos douradenses, e que conta com uma impressionante estrutura;

CONSIDERANDO que a realização deste evento desempenha um papel fundamental na impulsão da atividade econômica em diversos setores, trazendo benefícios significativos para o município, tendo como principal objetivo promover o crescimento da economia local e ao atrair renomados profissionais do esporte e do meio artístico para Dourados, o evento atrai residentes de várias cidades da região que fazem uso dos nossos serviços, estimulando assim a atividade empresarial em nossa cidade;

CONSIDERANDO os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais preveem as situações em que a realização de Chamamento Público pode ser dispensada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 271/2024/PGM da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Sindicato Rural de Dourados, atende aos requisitos exigidos em Lei.

Elencadas essas considerações e diante de todo o exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dourados/MS, 06 de maio de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito da Cidade de Dourados/MS.

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 009/FUNSAUD/2024 13 DE MAIO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SEGUNDO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001 FUNSAUD DE 08 DE MARÇO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 16/05/2024 e 17/05/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 13 de maio de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Farmacêutico						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
JANAINE ALBERTO MARANGONI	***.864.***-90	FARMACÊUTICO	NÃO	34	28	3º
NÍVEL MÉDIO						
Assistente Administrativo						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LEANDRA TEIXEIRA DA SILVA	***.109.***-97	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	19	30	15º
GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO	***.505.***-47	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	19	30	16º
MARCIA VILHALBA PEREIRA	***.854.***-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	50	24	17º
HENRIQUE PEREIRA ALENCAR	***.366.***-59	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	30	22	18º
Técnico de Enfermagem						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ANA MARIA BARBOZA VIEGAS	***.743.***-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	48	12	31º
CENIRA BEZERRA DA SILVA	***.269.***-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	47	12	32º
FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES	***.325.***-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	44	12	33º
BIANCA REGINA LOPES MIZUGUCHI ROJAS	***.847.***-86	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	37	12	34º

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

LUCENA MARQUES DE VASCONCELOS	***.612.***-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	47	10	35°
REGIANE DA SILVA PEREIRA	***.243.***-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	46	10	36°
JANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.695.***-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	42	10	37°
RAQUEL JULIÃO DA SILVA SANTOS	***.405.***-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	36	10	38°
NAYARA LIMA DE ARAUJO	***.926.***-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	32	10	39°
THIAGO AZAMBUJA COSTA	***.972.***-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	31	10	40°
ANA ROSA CRAMOLISK DE BARROS	***.103.***-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	44	7,5	41°
GIOVANE FRANCO BARBOSA	***.060.***-27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	29	7,5	42°
GISELE MARIA AS DE AGUIAR	***.397.***-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	47	5	43°
ELIANE APARECIDA SANTOS	***.203.***-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	45	5	44°
DENISE DOS SANTOS	***.577.***-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	34	3	45°
ENEIDA RENOVATO	***.484.***-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	46	2,5	46°
ALCILENE DE SOUZA ALVES	***.406.***-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	43	2,5	47°

NÍVEL FUNDAMENTAL**Auxiliar de Farmácia**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ROSANGELA CASTILHO GUIMARÃES CARDOSO	***.025.***-53	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	50	42	5°
IDAIANI PEREIRA DE SOUZA	***.542.***-02	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	24	42	6°
MARIA JOSE ROSSATI ARAUJO	***.092.***-04	AUXILIAR DE FARMACIA	NÃO	46	37	7°

Auxiliar de Serviços Gerais I

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
JESSICA DA SILVA SOARES	***.920.***-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	24	4,5	6°
VANILDA DE MIRANDA BRITO	***.341.***-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO	46	2	7°

Copeira

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ANA LUIZA ARAUJO EMIDIO	***.472.***-46	COPEIRA	NÃO	39	14	1°

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 16/05/2024 e 17/05/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.011/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CIRURGIA PEDIÁTRICA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em clínica médica no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida, em Dourados/MS.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Marcio Romeiro de Avila, sagrando-se vencedora no certame em questão, a empresa proponente para o respectivo item como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
1	ADJUDUCADO/HOMOLOGADO	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 563.560,00

FUNDAÇÕES / TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 10 de maio de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.006/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros. Com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório. Objetivando atender as necessidades e demandas das unidades administradas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD,

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Sra. Maria Necilane Pereira de Matos, sagrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponente para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,14,16,17,18,19,23, 24 e 25	ADJUDUCADO/HOMOLOGADO	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 116.393,71
11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 26 e 27	ADJUDUCADO/HOMOLOGADO	MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 41.612,80

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 09 de maio de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 09.034.672/0001-92

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 17.472.278/0001-64

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.090,00 (Setenta e Cinco Mil e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 08.774.906/0001-75

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.680,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA CMD/PRESIDÊNCIA Nº. 03/2024

ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DOURADOS.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 125, de 21 de março de 2013, dispõe que os valores das diárias concedidas a vereadores e servidores do Poder Legislativo poderão ser corrigidos anualmente, utilizando-se do mesmo índice aplicado ao reajuste dos servidores do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores das diárias, que desde o ano de 2022 não foram atualizados;

CONSIDERANDO que a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Dourados foi reajustada no total de 13,393%, entre os anos de 2022 e 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes valores máximos para as diárias:

VEREADORES	VALOR
Cidades fora do Estado de Mato Grosso do Sul	R\$ 947,00
Cidades no Estado de Mato Grosso do Sul	R\$ 674,00
SERVIDORES	VALOR
Cidades fora do Estado de Mato Grosso do Sul	R\$ 674,00
Cidades no Estado de Mato Grosso do Sul	R\$ 402,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourados, 06 de maio de 2024.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº 116, de 07 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do mês de maio de 2024, os servidores lotados no Gabinete do Vereador Diogo Silveira Castilho, do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
PAULO HENRIQUE PAES OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR II (AGP-002)	ASSESSOR PARLAMENTAR III (AGP-003)
RUTE DE SOUZA TORRES ZOMERFELD	ASSESSOR PARLAMENTAR VI (AGP-006)	ASSESSOR PARLAMENTAR X (AGP-010)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 117, de 07 maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear BRUNO HENRIQUE SOUZA MARTINS no cargo de Assessor Parlamentar X (AGP-010), junto ao Gabinete do Vereador Diogo Silveira Castilho, do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, em atendimento à solicitação dos vereadores Daniel Junior e Sergio Nogueira, torna público que será realizada Audiência Pública em Alusão ao Maio Laranja – Prevenção e Enfrentamento da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no dia 17 de maio 2024, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 09 de maio de 2024.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE CONVITE**EDITAL DE CONVITE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, torna público que será realizada Sessão Solene de Entrega de Honrarias às personalidades de destaque no agronegócio, durante a 58ª Expoagro, no dia 15 de maio 2024, às 19h00, no Auditório do Sindicato Rural – Pq de Exposições João Humberto de Carvalho, na Rua Valério Fabiano, nº 100 – Jardim Alhambra.

Dourados/MS, 09 de maio de 2024.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID**ATA Nº 04/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08 DE MAIO DE 2024.**

No dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: A) Análise do balancete do mês de novembro de 2023 e folha de pagamento do mesmo período; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal, titulares: José Vieira Filho, Nilson Araújo Figueredo, Luciana Moises de Oliveira, José Carlos Pereira Mascarenhas, Henrique José de Souza Oliveira. E os membros suplentes: Robson Elias dos Santos, Kleiton Sinski Barbosa, Acácio Kobus Junior e Zilda Aparecida Rodrigues Ramires. Os conselheiros, Edna Fernanda de Souza Cardoso e Solange Silva de Melo justificaram a ausência. Também estavam presentes o Estagiário dos Conselhos, Carlos Alexandre Silva Gaia e o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva. Após constatar quórum, o Presidente Nilson Araújo Figueredo deu início a reunião, foi debatido sobre os valores das diárias pagas pelo PreviD para a participação dos eventos, tendo em vista que o valor oferecido pela instituição não seria suficiente para a realização de pernoite e refeições, o Presidente Nilson Araújo Figueredo também explanou sobre a importância da realização de curso de capacitação de análise de balancete, para que possa, através dessas análises, com olhar mais técnico e cirurgico identificar possíveis falhas e inconsistências, que possam vir a causar dispêndios desnecessários ao PreviD. Assim, em resposta a solicitação feita por este Conselho através do memorando Nº 236, de 17 de abril de 2024, o Diretor-Presidente do Instituto, informou por meio do memorando Nº 247/2024/PreviD, que a Diretoria Financeira está a disposição, para realizar breve formação e ainda sugeriu que caso este conselho entenda necessário que seja contratado um curso mais específico, seja solicitado a Diretoria Administrativa a contratação por meio do setor de compras e licitações. Foi informado também que não haveria sentido em realizar análise de balancete mensal, após a aprovação de balanço anual, sendo confeccionado o memorando Nº330/2024, informando sobre este assunto. Após foi confeccionado o memorando Nº334/2024 solicitando análise de viabilidade de correção dos valores referentes as diárias pagas pelo Instituto. Na sequência foi confeccionado o memorando Nº335/2024 com a solicitação que seja encaminhado para análise deste Conselho a relação de todos os contratos em vigência. Por fim, restou prejudicada a análise pelos membros deste conselho do balancete do mês de Novembro de 2023 e da folha de pagamento do referido mês, em razão da falta de assinaturas e ausência de documentos, a qual será objeto de análise na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu Carlos Alexandre Silva Gaia, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Acácio Kobus Junior

José Carlos Pereira Mascarenhas

Kleiton Sinski Barbosa

Nilson Araujo Figueredo

Zilda Aparecida Rodrigues Ramires

Henrique José de Souza Oliveira

José Vieira Filho

Luciana Moisés de Oliveira

Robson Elias dos Santos

ATAS - PREVID**ATA Nº. 07/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE ABRIL DE 2024.**

No dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pela Diretoria Executiva Memorando nº 269/2024/PREVID, sendo elas: A) Concessão de Função de Confiança Previdenciária - FCP 01 para os Advogados Previdenciários, Gilberto Bandeira Assunção e Janieli Vasconcelos Da Paz, tendo em vista que os dois advogados irão assessorar a presidência do PreviD, e também estarão como administradores do TJMS, TCEMS, STJ e STF, durante a licença da servidora Sandra Paula Ferreira Rocha; B) Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 3215 D, com fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD; C) Pagamento de inscrições para Exame de Certificação e atualizações, realizado por entidades certificadora que preencha os requisitos previstos nos artigos 8º a 11 da Portaria nº 9.907/2020 e que seja credenciada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD; D) Informação sobre processos de Locação de Software Institucional 2024 e locação da sede. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: Luciene Machado de Oliveira, João Vicente Chencarek, Antônio Marcos Marques, Hélio do Nascimento, Lucia Fátima Silva Belucci, Elizangela Thiago Maia, os membros suplentes: Ademir Martinez Sanches, Karla Almeida Battaglin, Jucélia Hilária dos Santos, Eugênio Mendes, Edinéia de Arruda Ferreira, Márcia Adriana Fokura, Marizete de Souza Lima Basalia, o estagiário dos Conselhos, Carlos Alexandre Silva Gaia, e também participaram da reunião os Diretores: Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolli, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues e Gleicir Mendes Carvalho. Os Conselheiros: Blavett Rocha Fucks, José dos Santos da Silva, Keila Joanir Soares Pioto e Helena Fonseca Pedrosa Catellan. Justificaram a ausência. Após constatar quórum, o Sr. Hélio do Nascimento deu início a reunião lendo as pautas a serem debatidas, após, o Diretor-Presidente referente ao item A) Concessão de Função de Confiança Previdenciária - FCP 01 para os Advogados Previdenciários, Gilberto Bandeira Assunção e Janieli Vasconcelos Da Paz, tendo em vista que os dois advogados irão assessorar a presidência do PreviD, e também estarão como administradores do TJMS, TCEMS, STJ e STF, durante a licença da servidora Sandra Paula Ferreira Rocha, que após análise, deliberação a Conselheira Elizangela Thiago Maia questionou a alteração de função de confiança previdenciária, haja vista que são 2 (dois) advogados em substituição e 1 (um) advogado em licença maternidade, além do aumento do valor no cargo de confiança, assim o Diretor-Presidente Theodoro, respondeu a Conselheira, explicando que os dois advogados já detêm responsabilidades em seus cargos e funções e que estas serão aumentadas devido ao assessoramento à presidência, o que justificaria a alteração de função de confiança previdenciária. Após deliberação dos conselheiros foi votado favoravelmente o item "A" durante o período de afastamento. Passando para o item B) Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 3215 D, com fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD. O Diretor Administrativo apresentou a justificativa de que o Termo será aditivado pela primeira vez, devido a necessidade de reajuste para garantir a correção e o equilíbrio contratual frente a inflação, estando a justificativa em anexo ao processo, em folhas específicas. Após deliberação favorável por parte do Conselho, ficou convencionado que os demais processos deverão constar a justificativa para a contratação ou aditivo, bem como as cópias destes para análise e deliberação. Passando para o item C) Pagamento de inscrições para Exame de Certificação e atualizações, realizado por entidades certificadora que preencha os requisitos previstos nos artigos 8º a 11 da Portaria nº 9.907/2020 e que seja credenciada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD; Após, foi levantado questionamento sobre o funcionamento da prova e quantas seriam as tentativas por provas, assim foi explicado que cada candidato possui três tentativas para cada modalidade de prova, os conselheiros presentes deliberaram pela realização de apenas três tentativas por pessoas independente de grau, ou modalidade e que estas serão custeadas pelo PreviD, conforme Portaria 9907/2020 do MPT e caso o candidato queira tentar novamente este terá que arcar com as despesas desta prova. Ao fim foi deliberado pela aprovação do mesmo. Por derradeiro, foi passada a palavra para o Diretor Administrativo Albino João Zanolli, que explicou sobre o item D) Informação sobre processos de Locação de Software Institucional 2024 e locação da sede, foi explicado que o processo de Locação de Sede não será finalizado até a data de vencimento, devido a grande demanda de processos e baixa quantidade de servidores que estão responsáveis por estes, sendo apenas dois para zelar pelos processos, assim foi indagado qual seria a solução para amenizar o problema, para que não sejam perdidos os prazos previstos, gerando prejuízos para a instituição, os conselheiros deliberaram pela criação de uma comissão para avaliação do fluxograma do setor administrativo, por fim foi criada a comissão com os seguintes membros: Antônio Marcos Marques Ademir Martinez Sanches, Edinéia de Arruda Ferreira e Karla Almeida Battaglin. Após o Conselheiro Ademir Martinez Sanches, solicitou inclusão de pauta, para relatar sobre os Processos PG 316/2024 – 252/2024 e 234/2024, posterior a explanação do relatório foi feita votação nominal por parte dos conselheiros, sendo que acompanham o relator os Conselheiros e Conselheiras (Jucélia Hilária dos Santos, Luciene Machado de Oliveira, Elizangela Thiago Maia, Hélio do Nascimento) e os que não acompanham o relator (Márcia Adriana Fokura, Antônio Marcos Marques, João Vicente Chencarek, Edinéia de Arruda Ferreira e Lúcia de Fátima Silva Bellucci). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Carlos Alexandre Silva Gaia, estagiário do Conselho Curador lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Luciene Machado de Oliveira**João Vicente Chencarek****Antônio Marcos Marques****Hélio do Nascimento****Elizangela Tiago Maia****Karla Almeida Battaglin****Eugênio Mendes****Márcia Adriana Fokura****Jucélia Hilária dos Santos****Edinéia de Arruda Ferreira****Marizete de Souza Lima Basalia****Lúcia de Fátima Silva Bellucci****Ademir Martinez Sanches**

ATA - COMAD**Ata nº. 04/2024 (Reunião Extraordinária)**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com segunda chamada às 09 horas (conforme previsto na Lei 4.913 de 26/09/2022 no Art. 2º, §16), iniciou-se a 4ª Reunião (extraordinária) do COMAD. O quórum foi composto pelas seguintes pessoas: o presidente do COMAD, Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados) e os conselheiros Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal), Ivan Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente), José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED), Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV), Maria Lupinetti - titular - Comunidades Terapêuticas (Casa da Esperança), Talita Rolim da Silva - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare), Vera Lúcia da Silva - suplente - Comunidades Terapêuticas (Esquadrão Resgate Siloê) e Manoel Aparecido Pereira – titular (Rotary). PAUTA DA REUNIÃO: aprovação do regimento interno do COMAD. RESOLUÇÕES: 1). iniciada a reunião, foi perguntado pelo presidente a todos os participantes se havia alguma objeção quanto à aprovação do presente Regimento Interno, não sendo apresentada nenhuma objeção. Aprovada por unanimidade pelos participantes, o regimento interno fica anexado e desde já, faz parte da presente ata. ENCERRAMENTO: A presente reunião ordinária foi encerrada às 09h12min e eu, Elvio Bogarim, 2º Secretário, redigi e lavrei a presente ata, que vai lida e aprovada, devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes, conforme lista de presença que segue.

FABRÍCIO BRAUN
Presidente do COMAD

ELVIO BOGARIM
2º Secretário do COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
LISTA DE PRESENÇA
09/05/2024

Nº	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
	Antonio Carlos Caetano de Souza - titular - Instituições de Ensino Superior (Universidade Federal da Grande Dourados)	
2.	Elvio Bogarim - titular - Representante da Segurança Federal (Polícia Federal)	
3.	Fabrício Braun - titular - Instituições de Ensino Superior Privado (Centro Universitário da Grande Dourados)	
4.	Ivan Forlani Pereira - titular - Grupos de Apoio (Amor Exigente)	
5.	Jonatas Pinto Simões - titular - Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal)	
6.	José Medeiros da Silva - titular - Entidades Religiosas (Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados – CONPED)	
7.	Juliana Nogueira de Azevedo Goulart - titular - Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV)	
8.	Maria Lupinetti - titular - Comunidades Terapêuticas (Casa da Esperança)	
9.	Rodrigo dos Reis - titular - Entidades de Classes (SIMTED)	
10.	Talita Rolim da Silva - titular - Organizações da Sociedade Civil (Associação Beneficente Salvare)	

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MADETRAT COMÉRCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental de Operação - RLO, para atividade de Serraria (cod. Ativ. 836), localizada na Rod Br 163, km 259 s/n, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRAND VEICULOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada na AV MARCELINO PIRES Nº4785, BAIRRO CABECEIRA ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licenças Previa (LP) para a atividade de Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante. Depósito e ensacamento de carvão de origem vegetal, localizada na Rodovia BR 163, Lote C-1E/F, nº 4.110, - Bairro: Parte Faz. Coqueiro, Dourados-MS, CEP: 79737-000, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.